



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 17 de dezembro de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)



Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros Andrea Regina Abrão (membro suplente), João Vicente Bresolin Araujo (membro titular), Orlei de Souza Miranda (membro suplente), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), e como convidados os senhores Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, Sra. Solange Busnardo Mattiello (suplente-convidada), João Arthur Mohr (suplente-convidado), Sra. Jacqueline Andrea Wendpap – Diretora Jurídica da APPA, Sra. Elaina Ebert Santos – Procuradora Jurídica da APPA e Sr. Alex Avila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Autorizar a licitação para contratação de seguro de vida familiar em grupo e acidentes pessoais coletivo para empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme especificações do termo de referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante, conforme protocolo nº 13.814.668-5; 2) Autorizar a licitação para Contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de elementos de drenagem, tais como bocas de lobo e tubulações de escoamento de águas pluviais, bem como para remoção e transporte até a destinação final de efluentes líquidos, conforme protocolo nº 13.820.919-9; 3) Autorizar a celebração de Termo Aditivo de prazo e acréscimo de serviços ao contrato nº 102/2012, cujo objeto é a Contratação de seguro compreensivo de operador portuário (autoridade portuária), conforme protocolo nº 13.805.789-5; 4) Autorizar o aditivo de serviços, e valores, ao Contrato nº 079/2010-APPA, referente “execução, por parte da contratada, de obras e serviços de ampliação e remodelação do cais do porto de Paranaguá – Paraná, compreendendo reforço para aprofundamento dos berços 202 a 214”, conforme protocolo nº 13.818.352-1; 5) Autorizar a celebração de Contrato com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, para o exercício de 2016, referente a continuidade da prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme protocolo nº 13.842.184-8; 6)



Autorizar a celebração de aditivo de prazo e valor no Contrato nº 01/2014-APPA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e limpeza, nas áreas de abrangência dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme protocolo nº 11.412.751-5; 7) Análise e deliberação da proposta do Código de Conduta da Empresa Pública APPA; 8) Apresentação da atualização do novo Estatuto da APPA; 9) Autorizar a alteração do capital social da APPA em razão do reconhecimento dos bens patrimoniais móveis e imóveis levantados pela empresa Ernst Young, referente ao Contrato nº 047/2013/APP A; 10); Convalidação da remuneração dos órgãos de administração e dos Diretores-Executivos da APPA para o ano de 2015, e fixação da remuneração para o ano de 2016; 11) Apresentação dos indicadores financeiros dos Portos de Paranaguá e Antonina; e 12) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item "1" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação de seguro de vida familiar em grupo e acidentes pessoais coletivo para empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme especificações do termo de referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante, conforme protocolo nº 13.814.668-5, no valor máximo de R\$ 773.601,24 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos); **No item "2" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para Contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de elementos de drenagem, tais como bocas de lobo e tubulações de escoamento de águas pluviais, bem como para remoção e transporte até a destinação final de efluentes líquidos, conforme protocolo nº 13.820.919-9, no valor máximo de R\$ 1.846.800,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais); **No item "3" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo de prazo e acréscimo de serviços ao contrato nº 102/2012, cujo objeto é a Contratação de seguro compreensivo de operador portuário (autoridade portuária), conforme protocolo nº 13.805.789-5, no valor de R\$ 2.692.722,20 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); **No item "4" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo de serviços, e valores, ao Contrato nº 079/2010-APPA, referente "execução, por parte da contratada, de obras e serviços de ampliação e remodelação do cais do porto de Paranaguá – Paraná, compreendendo reforço para aprofundamento dos berços



202 a 214”, conforme protocolo nº 13.818.352-1, no valor de R\$ 4.301.548,25 (quatro milhões, trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); **No item “5” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a celebração de Contrato com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, para o exercício de 2016, referente a continuidade da prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, conforme protocolo nº 13.842.184-8, no valor de R\$ 3.452.108,38 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos); **No item “6” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo de prazo e valor no Contrato nº 01/2014-APPA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e limpeza, nas áreas de abrangência dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme protocolo nº 11.412.751-5, no valor de R\$ 1.326.409,56 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos); **No item “7” da Ordem do Dia:** Após ampla discussão, e esclarecimento de das dúvidas dos Conselheiros, restou estabelecido que o tema do Código de Conduta da APPA será novamente analisado na próxima reunião ordinária do CONSAD; **No item “8” da Ordem do Dia:** Foi entregue uma cópia da “Minuta de Revisão do Estatuto da APPA” cada Conselheiro, restando estabelecido que o tema será deliberado na próxima reunião ordinária do CONSAD, a se realizar em janeiro de 2016; **No item “9” da Ordem do Dia:** Foi realizada uma apresentação de slides aos Conselheiros demonstrando a importância e necessidade de se alterar o capital social da APPA em razão do reconhecimento dos bens patrimoniais móveis e imóveis levantados pela empresa Ernst Young, referente ao Contrato nº 047/2013/APPA. Após vasta explicação, restou autorizado pelo CONSAD a alteração do capital social da APPA para o valor de R\$ 1.086.443.861,38 (hum bilhão, oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); **No item “10” da Ordem do Dia:** A Diretora Jurídica da APPA demonstrou e explicou aos Conselheiros que a Resolução nº 045/2014-SEIL, fixou valores de remuneração para o ano de 2014, e que os valores não sofreram qualquer aumento ou reajuste no ano de 2015. Neste sentido, restaram assim consolidados os valores em 2015 nos mesmos moldes da Resolução SEIL nº 045/2014, pelo que ficam convalidados e que assim seja enviado ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Logística na forma



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

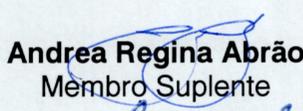
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

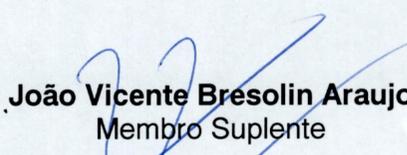
Realizada em 17 de dezembro de 2015

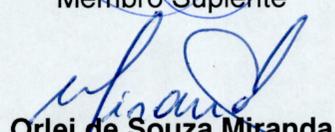
(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

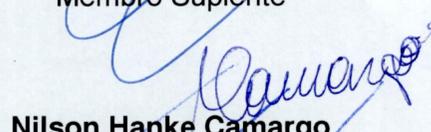


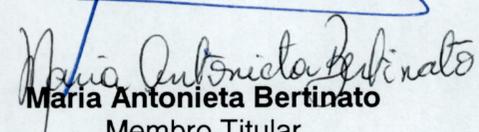
prevista no Estatuto da APPA. Com relação aos valores para o ano de 2016, fica estabelecido que este tema será abordado na primeira reunião ordinária do CONSAD em 2016; **No item "11" da Ordem do Dia:** O Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sr. Alex Avila, apresentou aos Conselheiros os indicadores financeiros dos Portos de Paranaguá e Antonina, demonstrando os resultados com receitas e despesas; **No item "12" da Ordem do Dia: a)** ficou estabelecido que a primeira reunião ordinária do CONSAD/APPA para o ano de 2016 ocorrerá na última quinta-feira do mês, dia 28/01/2016. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.

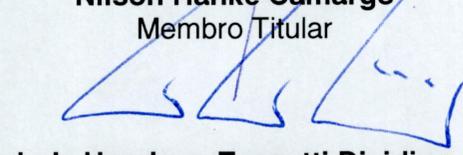

Andrea Regina Abrão
Membro Suplente

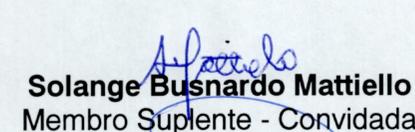

João Vicente Bresolin Araujo
Membro Suplente


Orlei de Souza Miranda
Membro Suplente

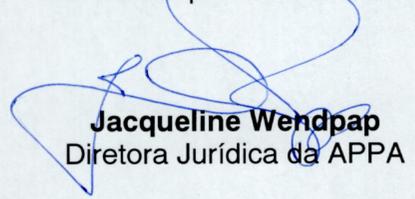

Nilson Hanke Camargo
Membro Titular


Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular


Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA


Solange Busnardo Mattiello
Membro Suplente - Convidada

João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convidado


Jacqueline Wendpap
Diretora Jurídica da APPA


Elaina Ebert Castro de Souza
Procuradora Jurídica da APPA